



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
NOMÉLIA CIVIL - DIREM
LUIS EDUARDO DO ROSARIO LIMA



FLIAÇÃO
ANTONIO NAZARE LIMA / JULIA OLIVEIRA DO ROSARIO

DATA NASCIMENTO 16/06/1996 NATURALIDADE VISEU - PA FATOR RH

ÓRGÃO EXPEDIDOR PC/PA OBSERVAÇÃO

Luis E. do R. Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 010.632.762-33 DNI
REGISTRO GERAL 7920097 3VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 06/07/2023 12:18

REGISTRO CIVIL
C.NASC - VISEU PA
NUM: 37839 LIV: A46 FOL: 46V

T. ELEITOR 076346681317	CTPS	SÉRIE UF	BOLETAZ DIRETO
NIS/PIS/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL		

CERT. MILITAR
32000026392

CINH

CNS
708605560868889



341

[Signature]
Assinatura do Diretor

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE VISEU
REGISTRO DE IMÓVEIS

Cartório do Único Ofício
Trav. Conego Miguel s/n

Idailson Guido C. De Jesus
Oficial Vitalício
Kássia Suely de Carvalho Parente
Substituta

TRANSCRIÇÃO N.º 1.682 LIVRO N.º 2-E FL. 183

TÍTULO: Escritura Pública

TRANSMITENTE(S)
Paulo Sergio dos S. Moraes

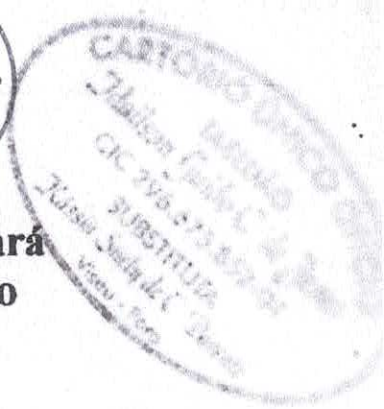
ADQUIRENTE(S)
Eduardo do Rosário Lima e Lucas Oliveira do Rosário

IMÓVEL: Um terreno urbano, com uma casa com diversos compartimentos.

REGISTRO EFETUADO em 28 de maio de 2008

Idailson Guido C. De Jesus
Oficial do Registro de Imóveis

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO.



Republica Federativa do Brasil Estado do Pará
Comarca de Viseu Cartório do Único Ofício
Trav. Cônego Miguel s/nº

Idailson Guido Cunha de Jesus
Tabelião Oficial

Kássia Suelly de C. Parente
Oficial Substituta

Ano 2008
Livro 56
Fls.162

Escritura Publica de Compra e Venda

VALOR 110.000,00

Saibam, quantos está Pública Escritura virem, que, sendo no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e oito (2008) aos 23 dias do mês de maio, nesta cidade de Viseu, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em meu Cartório, à Travessa: Cônego Miguel s/nº, compareceu partes entre se, juntas e contratadas a saber: de um lado como outorgante Vendedor: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS MORAES, brasileiro, paraense, casado, funcionário público, portador do RG nº 1450271 SSP/PA nº 258.202.142-34, residente e domiciliado na cidade de Cachoeira do Piriá – Pará. E de outro lado como outorgado Compradores: LUIS EDUARDO DO ROSARIO LIMA e LUCAS OLIVEIRA DO ROSARIO, brasileiros, menores, paraense, assistido e Representado por sua mãe JULIA OLIVEIRA DO ROSARIO, brasileira, maranhense, solteira, funcionaria publica, portador do RG nº 1587125 SSP/PA 2º Via e CPF nº 291.766.032-53, residente e domiciliada na Trav: Fernandes Belo, Bairro - centro, Viseu - Pará. Os presentes meus conhecidos e identificados como os próprios em face dos documentos que me foram apresentados e de cuja a capacidade jurídica do fé; e perante mim tabelião, pelo outorgante vendedor, que é de sua legitima propriedade de um terreno urbano, em cujo acha-se construída



Republica Federativa do Brasil Estado do Pará
Comarca de Viseu Cartório do Único Ofício
TV. Cônego Miguel s/nº



uma casa toda em alvenaria com diversos compartimentos, pisos em lajotas e coberta com telhas colonial. medindo (13) metros de frente, por (33) metros de fundo. Tendo, como limites confinantes: **Frente com Rua São Benedito, pela parte dos fundos com Sebastião Barroso e Seus Sucessores, lado direito com Gilson de Sousa Athayde, pelo lado esquerdo com Aníbal Florindo dos Reis.** Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda lavrada no livro nº 56 fls. 162 do Cartório da Comarca de Viseu em data de 23 de maio de 2008. E PAULO SÉRGIO DOS SANTOS MORAES, vendedor do Imóvel acima escrito livre e desembaraçada quaisquer ônus e encargos Judiciais ou extra Judiciais, assim o vendem como de fato vendido o tem com todas as suas benfeitorias, servidões e acessões e por bem desta e nos melhores termos de direito, ao Outorgados compradores; LUIS EDUARDO DO ROSARIO LIMA e LUCAS OLIVEIRA DO ROSARIO, assistido e Representados por sua mãe JULIA OLIVEIRA DO ROSARIO, pelo preço justo e quantidade certa R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), que ele Outorgante vendedor confessa ter recebido neste ato dele outorgados compradores em moeda corrente e legal deste país, que contarem e acharem exata a quantia, dando ao outorgados compradores plena geral, definitiva e irrevogável quitação de pago e satisfeito para nunca mais repetir e desde já sede e transfere toda a posse, domínio, direito a ação, servidão e senhorio, que até então tinha e exercia sobre os imóveis ora vendido, para que os mesmos compradores, use, goze e disponha, livremente como seu, que fica sendo de hora em diante por bem desta Escritura e pela cláusula constituti, obrigando-se a inda ela outorgando vendedor por si, e seus herdeiros ou sucessores a fazer em qualquer tempo, tanto em juízo como fora dele, esta venda sempre boa, de paz, firme e valiosa, respondendo ainda pela evicção de direito quando chamado a autoria na forma da lei, pondo o outorgados compradores a paz e a salvo de quaisquer duvida futura. Pelos os outorgantes compradores acima já qualificado, me foi



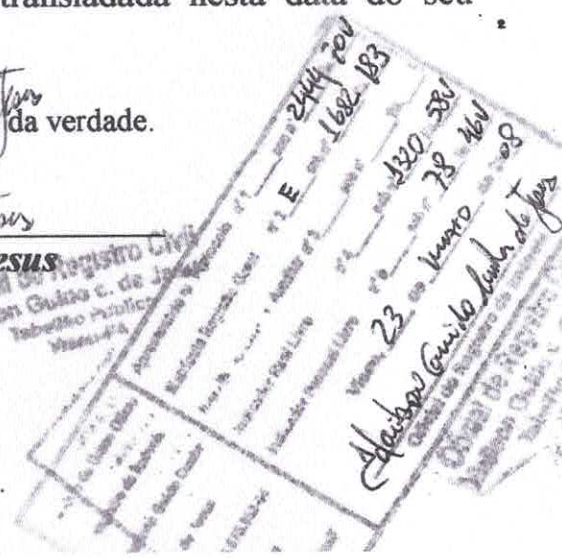
Republica Federativa do Brasil Estado do Pará
Comarca de Viseu Cartório do Único Ofício
TV. Cônego Miguel s/nº



declarado que aceita a presente venda e escritura em todos os expressos termos em que a mesma estar dirigida. Certifico que os documentos jurídicos e fiscais necessários para a realização do presente negocio serão a presenteados ao Oficial de Registro Competente no ato do registro da presente escritura, que me foi declarado pelo outorgantes compradores que fica responsável pelo cadastramento do Imóvel junto a Prefeitura do Município, sob as penas da lei, assim como o recolhimento do imposto de transmissão de imóveis (ITBI), de nº 00790, na forma da lei em fé e testemunho da verdade, assim o disseram, outorgaram e aceitaram a presente Escritura, o qual eu tabelião igualmente aceito em nome e a bem dos interessados ausente. Pelos Outorgantes vendedores, me foi declarado que se responsabiliza por qual quer debito de natureza Fiscal até a presente data, que de natureza Municipal. Pelo Outorgante vendedor, me foi declarado ainda sob as penas da lei que: Que não possui nenhum debito de natureza fiscal, nem quais quer ações reais, pessoais, reipersecutórias relativas a sua pessoa, ou ao imóvel que possa comprometer ou tornar duvidosa a presente venda. Depois de está por mim ser lida em voz alta, as partes que acham conforme com o que outorgaram assinam a presente juntamente comigo Tabelião, ficando dispensados as testemunhas instrumentarias, ex vi da lei 6.952/81-Eu **IDAILSON GUIDO CUNHA DE JEUS**, Tabelião que está fiz, subscrevo dato e assino. Viseu, 23 de maio de 2008. Tabelião **IDAILSON GUIDO CUNHA DE JESUS** – (aa) pp **PAULO SÉRGIO DOS SANTOS MORAES - LUIS EDUARDO DO ROSARIO LIMA e LUCAS OLIVEIRA DO ROSARIO**, assistido e Representado por sua mãe **JULIA OLIVEIRA DO ROSARIO** Compradores, a Nada mais transladada nesta data do seu próprio livro original ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº Idailson Guido Cunha de Jesus da verdade.
Viseu - Pa 23 de maio de 2008

Idailson Guido Cunha de Jesus
Idailson Guido Cunha de Jesus
Oficial Autorizado.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

Idailson Guido Cunha de Jesus

Viseu - Pa

Tabelião Vitalício, Oficial do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e Óbitos, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Escrivão do Civil e do Crime em geral e mais cargos anexados aos Cartórios do Único Oficial da Comarca de Viseu, Estado do Pará, República Federativa do Brasil por nomeação legal, etc.



CERTIDÃO

Certifico em virtude das atribuições legais que me são conferidas por Lei e o requerimento verbal de pessoa interessada que, foi hoje registrado no livro de registro de imóveis desta comarca, sob a matrícula nº 1682, folha 183, do livro nº 2-E, do Cartório do Único Ofício da Comarca de Viseu, procede-se o registro da Escritura Publica de compra e venda lavrada às folhas 162, livro nº 56 do Cartório do Único Ofício de Viseu em 23 de maio de 2008. E de sua legitima propriedade um terreno urbano com uma casa toda em alvenaria com diversos compartimentos, pisos em lajotas e coberta com telhas colonial medindo (13) metros de frente, por (33) metros de fundo. Tendo, como limites confinantes: **Frente com Rua São Benedito, pela parte dos fundos com Sebastião Barroso e Seus Sucessores, lado direito com Gilson de Sousa Athayde, pelo lado esquerdo com Aníbal Florindo dos Reis.** Dê um lado como outorgante Vendedor: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS MORAES, brasileiro, paraense, casado, funcionário público, portador do RG nº 1450271 SSP/PA nº 258.202.142-34, residente e domiciliado na cidade de Cachoeira do Piriá - Pará. E de outro lado como outorgantes Compradores: LUIS EDUARDO DO ROSARIO LIMA e LUCAS OLIVEIRA DO ROSARIO, brasileiros, menores, paraense, assistido e Representado por sua mãe JULIA OLIVEIRA DO ROSARIO, brasileira, maranhense, solteira, funcionaria publica, portador do RG nº 1587125



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
 Tel-(091)3429.1114
 Viseu - Pa

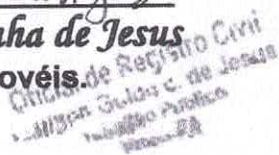


SSP/PA 2º Via e CPF nº 291.766.032-53, residente e domiciliada na Trav: Fernandes Belo, Bairro - centro, Viseu - Pará. . Dê um lado como Título: Escritura Publica, - Valor do contrato: R\$ 110.000,00 – Condições do contrato. Não há. **CERTIFICO:** Mais que sobre o imóvel acima descrito, **NÃO EXISTEM** quaisquer ônus Reais, legais, convencionais, Judiciais ou extrajudiciais, tais como: hipotecas, clausulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, uso, usufruto, compromisso de compra e venda ou permuta, ações reais e pessoais reipersecutórias, sentenças de desquite, divorcio, inventario ou partilha, penhoras ou outros que possam afetar a posse e domínio do referido imóvel, praticado por seu atual proprietário ou por qualquer de seus antecessores, bem como de alienação a toda ou em parte.

O REFERIDO É VERDADE, E DOU FÉ.

Viseu, 23 de maio de 2008.

Idailson Guido Cunha de Jesus
Idailson Guido Cunha de Jesus
 Of. Reg. De Imoveis.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO




DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA



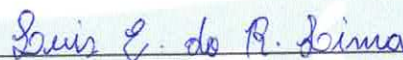
Declaramos para efeito de comprovante de RESIDÊNCIA, para a finalidade de cadastro DIVERSO, que: **LUÍS EDUARDO DO ROSÁRIO LIMA**. Portador(a) do **RG: 7920097 PC/PA - CPF: 010.632.762-33**. Residente e domiciliado(a) na **Rua São Benedito nº 759**, Bairro Alto, na sede deste Município de Viseu-PA – CEP 68620-000. Declaramos que todas as informações contidas nesta declaração foram fornecidas pelo (a) beneficiário (a) desta declaração sendo confirmada pelo AGENTE PÚBLICO

Esta declaração que vai assinada por mim e o (a) declarante que diz ser verdade a informação aqui contida, e tem **VALIDADE DE 03 MESES**.

Viseu-PA, 28 de Fevereiro de 2024


Eraldo Soares de Sousa
Chefe de Setor de Tributação
fiscalização
Portaria Nº 006/2021

Eraldo Soares de
Portaria nº 006/2021



Luís Eduardo do Rosário Lima
CPF: 010.632.762-33

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 010.632.762-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:24:53 do dia 08/04/2024**Válida até:** 05/10/2024**Número da Certidão:** 702024080463257-0**Código de Controle de Autenticidade:** 6D84AB87.827D0149.1C36683E.7AC2CCA9**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: NÃO CONSTA
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CPF: 010.632.762-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:24:53 do dia 08/04/2024

Válida até: 05/10/2024

Número da Certidão: 702024080463258-8

Código de Controle de Autenticidade: C4F11ED5.CD8C5ABC.1407FBE8.B77258F7

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



CERTIDÃO NEGATIVA

Informações do Contribuinte

REDUZIDO - INSCRIÇÃO DO IMÓVEL 314 - 01.01.071.0221.001	NOME DO CONTRIBUINTE LUIS EDUARDO DO ROSARIO LIMA	CPF/CNPJ 010.632.762-33
--	---	----------------------------

Endereço do Fato Gerador - Imóvel

LOGRADOURO RUA SAO BENEDITO	NÚMERO 757	EDIFÍCIO	APTO. / SALA	COMPLEMENTO
BAIRRO ALTO	CEP	MUNICÍPIO UF VISEU PA	LOTEAMENTO	QUADRA LOTE

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO RUA SAO BENEDITO	NÚMERO 757	Nº DO CEP 68620000	BAIRRO ALTO
MUNICÍPIO VISEU	UF PA	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE LUIS EDUARDO DO ROSARIO LIMA	Nº DOCUMENTO 010.632.762-33
FINALIDADE DA CERTIDÃO	

OBSERVAÇÕES

Data de Emissão: 08/04/2024

Data de Validade: 07/07/2024



De acordo com a Lei Municipal nº 415, de 28 de Dezembro de 2010, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura Municipal de Viseu, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 415/2010, Art. 17, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.


Viséu(PA), 08 de ABRIL de 2024

Eraldo Soares de Sousa
Chefe de Setor de Tributação
Fiscalização
Portaria Nº 006/2024

X  

Luis

Agência 0001 • Conta 55104126-6
Banco 0260 • Nu Pagamentos S.A. -
Instituição de Pagamento

 **Nucoin** 